

A importância de Fóruns sobre o Patrimônio

Dr. Hugo Moura Tavares
Historiador

Plano Municipal de Cultural de Curitiba

- Institui o Plano Municipal de Cultura de Curitiba – PMCC e dá outras providências.
- Em conformidade com o § 3º do art. 215 da Constituição Federal e da Lei do Sistema Municipal de Cultura, com duração de 10 (dez) anos.



Princípios do PMCC

- Direito à memória e às tradições e à sua salvaguarda;
- Democratização das instâncias de discussão e formulação das políticas culturais;
- Participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.



Objetivos do Plano Municipal de Cultura de Curitiba - PMCC

- Proteger e promover o patrimônio histórico, artístico e cultural material e imaterial;
- Promover o direito à memória criando política de acesso público por meio dos museus, bibliotecas, arquivos, coleções e outros meios.



Objetivos do Plano Municipal de Cultura de Curitiba - PMCC

- Estimular o intercâmbio das culturas do município de Curitiba com as culturas de outras localidades proporcionando maior visibilidade à produção cultural da cidade;
- Articular e integrar sistemas públicos e privados de gestão cultural.

Das atribuições do poder público

- Garantir a preservação do patrimônio cultural curitibano seja ele étnico, tradicional, contemporâneo ou de tendência, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos coleções, as formações urbanas, as línguas e cosmologia indígenas, os sítios arqueológicos e as obras de arte, os saberes e fazeres agroalimentares, as sazonalidades, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades e gênero, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade curitibana.

Das atribuições do poder público

- O Sistema Municipal de Cultura- SMC, criado por lei específica, será o principal articulador do Plano Municipal de Cultura de Curitiba, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada entre os entes federados e a sociedade civil.